

NOTA DE EXPLICATIVA/ERRATA Nº 001/2026

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2026

OBJETO: Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de brita calcária Nº 4, destinada a utilização em diversas obras e manutenções dos setores de água potável, esgoto sanitário, drenagem pluvial e Aterro Sanitário no Município de Muriaé e Distrito, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA.

Assunto: Retificação de quantidade no Edital e adequação ao sistema eletrônico IPM

A Diretoria Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, vem a público **esclarecer e retificar** uma divergência formal identificada nas publicações do certame em epígrafe, conforme segue:

1. Da Divergência:

Verificou-se que o instrumento convocatório Edital Pregão Eletrônico nº 057/2026 em seu Anexo I – Termo de Referência – Condições Gerais da Contratação - quadro de quantidades (página 23) constou, por erro material, a quantidade de **22 (vinte e duas)** unidades para o lote/ítem 02 (cota reservada para ME/EPP ou equiparadas e consequentemente esse erro material culminou no Anexo II – modelo de proposta que também consta 22 unidades ao invés de 12 unidades. Contudo, no sistema eletrônico IPM e exportado para a plataforma de disputa Bolsa Nacional de Compras e PNCP, a quantidade cadastrada foi de **12 (doze)** unidades.

2. Da Correção:

Esclarecemos que **a quantidade correta para o certame é de 12 (doze) unidades**, prevalecendo o quantitativo já cadastrado na plataforma eletrônica BNC. O Edital deve ser considerado retificado neste ponto.

3. Do Prazo e da Abertura:

Considerando que a alteração do Edital não afeta a formulação das propostas, visto que houve apenas o ajuste da quantidade real pretendida pela Administração na reserva de cota referente ao item 01 e que os valores unitários e totais prevalecem, refletindo o valor total da quantidade de 12 unidades e a plataforma já reflete o número correto, informa-se que o prazo para a abertura da licitação fica mantido para o dia **05/11/2026 às 13:00 horas**, respeitando assim o intervalo legal de **08 (oito) dias úteis**, a contar da publicação desta nota.

ERRATA:**ONDE-SE-LÊ NO ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA - QUANTIDADE****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de brita calcária Nº 4, destinada a utilização em diversas obras e manutenções dos setores de água potável, esgoto sanitário, drenagem pluvial e Aterro Sanitário no Município de Muriaé e Distrito, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	103176	Brita Calcária número 4. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TON	588	R\$ 135,27	R\$ 79.538,76
02	103176	Brita Calcária número 4. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS DE 12)	TON	22	R\$ 135,27	R\$ 1.623,24

		UNIDADE DO ITEM CÓDIGO 90358)				
--	--	--	--	--	--	--

LEIA:**2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de brita calcária Nº 4, destinada a utilização em diversas obras e manutenções dos setores de água potável, esgoto sanitário, drenagem pluvial e Aterro Sanitário no Município de Muriaé e Distrito, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	103176	Brita Calcária número 4. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TON	588	R\$ 135,27	R\$ 79.538,76
02	103176	Brita Calcária número 4. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS DE 1 UNIDADE DO ITEM CÓDIGO 90358)	TON	12	R\$ 135,27	R\$ 1.623,24

ONDE-SE-LÊ NO ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Ao
DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, nº 057/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	103176	Brita Calcária número 4. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		TON	588	R\$	R\$
02	103176	Brita Calcária número 4. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS DE 1 UNIDADE DO ITEM CÓDIGO 90358)		TON	22	R\$	R\$

O valor total proposto é de R\$ _____ (por extenso)

LEIA-SE:**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)****Ao**

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos referente ao objeto da presente licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, nº 057/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	103176	Brita Calcária número 4. (AMPLA CONCORRÊNCIA)		TON	588	R\$	R\$
02	103176	Brita Calcária número 4. (COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS DE 1 UNIDADE DO ITEM CÓDIGO 90358)		TON	12	R\$	R\$

O valor total proposto é de R\$ _____ (por extenso)

O presente termo será disponibilizado na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, na plataforma Bolsa Nacional de Compras e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021.

Lei 14.113/2021:

...

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

1.5 - As empresas e/ou representantes que obtiverem o instrumento convocatório via se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR: www.demsur.com.br/licitacao, com vista a possíveis alterações e avisos.

Muriae, 21 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **GLENDA FURLANI ASSAD**
Data: 21/10/2026 15:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glenda Furlani Assad
Diretora Administrativa e Financeira
DEMSUR